



## *Prefeitura Municipal de Colina*

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-015 – Colina – Estado de São Paulo  
Site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) // e-mail: [gabinete@colina.sp.gov.br](mailto:gabinete@colina.sp.gov.br)

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

### **PORTARIA N.º 185, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.**

DESIGNA O PROFESSOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º - DESIGNAR**, o Senhor Denis Aparecido Arruda da Silva – portador do Registro Geral nº 40.631.323-4 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Professor de Educação Básica II (Educação Física), para, em caráter de excepcional interesse público, exercer as suas atribuições / atividades inerentes ao cargo efetivo que ocupa junto à Secretaria Municipal de Esportes, sob sua subordinação e dependência hierárquica.

**Art. 2.º** - O professor público municipal mencionado no caput do artigo anterior cumprirá jornada semanal de trabalho, nos termos do Anexo IV, da Lei Complementar n.º 125/2010, conforme o número de aulas atribuídas para o ano-letivo de 2026.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 27 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 30 de Janeiro de 2026.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo